

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3489/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA

Matrícula Funcional: 5895118/ 2

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 3490/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONÇA SIMAS

Matrícula Funcional: 5522609/ 5

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3491/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA

Matrícula Funcional: 54197942/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 3492/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MARIANA PEREIRA CARNEIRO

Matrícula Funcional: 3540018/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 479729

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3487/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANGELA MARIA DA COSTA

Matrícula Funcional: 2009293/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0261

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3488/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 729680/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472

Fonte: 0269004936

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 479728

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 073/2019 – UEPA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado – PSS, no período de 07 à 25/10/2019, com vistas à contratação temporária de Coordenador de Curso para atuar nos cursos de Graduação e Especialização vinculados ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade do Estado do Pará. O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (91) 4009-9500.

Belém, 01 de outubro de 2019.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 479570

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**PORTARIA****PORTARIA Nº 2122 / 2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia e eficiência das ações e ao mesmo tempo conferir celeridade ao processo de execução da VII FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO – FESARTE;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar empreendimentos econômicos solidários por meio da viabilização de espaço físico e infraestrutura para a exposição, divulgação e comercialização do artesanato e trabalho manual paraense;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Executiva que terá por finalidade coordenar, executar e agilizar o processo de realização da VII FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO – FESARTE.

Art. 2º. A Comissão Executiva será presidida pelo Diretor da DQPE/SEASTER, e na sua ausência, pelo Coordenador de Empreendedorismo e Economia Solidária da SEASTER.

1º. São Membros de participação efetiva os seguintes servidores:

I - Camila da Silva Santos, Coordenadora de Comunicação, matrícula de nº 5446670/1;

II - Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, Coordenador do NUJUR/SEASTER, matrícula de nº 57176233/1;

III - Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, Coordenadora da CQP/SEASTER, matrícula de nº 541180226/2;

IV - João Corrêa Araújo, Coordenador da COPEP/SEASTER, matrícula de nº 5719883/2;

V - Paulo Gilberto Pinheiro Goes, Coordenador da CAD/SEASTER matrícula de nº 5592542/1.

2º. São Membros de participação facultativa os servidores da SEASTER nomeados conforme as demandas técnicas e operacionais dos serviços necessários ao cumprimento dos objetivos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão Executiva:

I - Elaborar e acompanhar o processo de publicação do edital de chamamento público para seleção dos interessados em participar da FESARTE;

II - Elaborar o termo de referência para contratação de espaço físico e infraestrutura necessárias para a realização da FESARTE;

III - Acompanhar e dar celeridade ao(s) processo(s) licitatório(s) necessário(s) para a realização da FESARTE;

IV - Diligenciar no sentido de viabilizar a logística necessária para a realização da FESARTE e, com isso, prover os recursos e informações necessárias à sua execução;

V - Executar, naquilo que compete à SEASTER, as ações previstas no Plano de Trabalho da FAM/FESARTE;

VI - Estimular a integração e participação das instâncias e unidades da SEASTER envolvidas na execução da VII FESARTE;

VII - Mobilizar parceiros(as), no âmbito de sua atuação, para operacionalização e acompanhamento da execução da VII FESARTE;

VIII - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão, possuindo direito a voz e voto; e

IX - Realizar visitas técnicas de avaliação e acompanhamento da execução da VII FESARTE;

X - Deliberar sobre:

a) as atividades a serem realizadas na operacionalização e acompanhamento da execução da VII FESARTE; e

b) aprovar e/ou alterar cronograma, checklist e a agenda de trabalho de execução da VII FESARTE.

Art. 4º. A Comissão Executiva reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente ou pelo Coordenador de Empreendedorismo e Economia Solidária da SEASTER, devendo ter periodicidade mínima semanal;

Art. 5º. A Comissão Executiva poderá expedir Resoluções que deverão ser aprovadas por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 20 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de setembro de 2019

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula nº 5945555/1

PORTARIA Nº 2102/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

CONSIDERANDO os fatos expostos no Processo 2016/472937

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 dias a contar de 29/09/2019, a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores estáveis, GETÚLIO TEIXEIRA DA SILVA matrícula nº 3208940/1, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, ANAHI CUNHA ABREU, matrícula nº 54193698/1, ocupante do cargo de Assistente